

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 257/2026

EDITAL Nº. 133/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. 133/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para a divulgação do resultado final do julgamento dos documentos de habilitação ao Edital nº 133/2026 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão Técnica Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, que assim manifestou-se: *“Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Técnica Avaliadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, regularmente constituída por meio da Portaria nº 1.070, de 18 de maio de 2026, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Edital nº 133/2026, destinado à concessão de auxílio financeiro para a organização e execução de eventos esportivos oficiais por Ligas Esportivas e Entidades Esportivas filiadas a Federações Esportivas interessadas em obter auxílio financeiro para organização de competições oficiais no Município de Canoas. Após a análise pormenorizada da documentação acostada aos autos recursais, a Comissão emitiu parecer técnico conclusivo acerca da habilitação e da inabilitação dos respectivos projetos, observando rigorosamente os critérios e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.*

LISTAGEM FINAL

Entidade Esportiva ou Liga Esportiva HABILITADOS			
Entidade	SEI	Evento	Valor Solicitado
Liga Canoense de Futebol	37681-6	Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Canoas	R\$ 15.040,00
Entidade Esportiva ou Liga Esportiva INABILITADOS			
37597-6	Liga Canoense de Futebol de Salão		
37606-9	Clube do Empregados da Petrobrás - CEPE		
37634-4	Pulga BJJ Ltda		

Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora para os devidos fins”. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação. x. x.

JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 1.351/2025